



Estado da Bahia

“SUA VOZ, NOSSA FORÇA”

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08, 07 DE JUNHO DE 2024.

SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessária execução da manutenção do serviço de som e painel eletrônico da Câmara Municipal de São Desidério, a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de São Desidério, inicialmente marcada para iniciar as 9 horas do dia 10 de junho de 2024, incluindo as reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Plenário.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

São Desidério, 07 de junho de 2024.

Gerson de Carvalho Pereira
GERSON DE CARVALHO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024